

PORTARIA Nº 735 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO o processo de nº 5000885-66.2020.8.13.0461 que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Ouro Preto/MG;

CONSIDERANDO a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente às pessoas, comunidades e outras coletividades que sofreram e/ou estão sofrendo danos ou ofensas a Direitos Humanos e Fundamentais em razão da remoção compulsória e do correlato anúncio de risco de rompimento da barragem do Doutor, pertencente ao Complexo da Mina de Timbopeba, no Distrito de Antônio Pereira, Ouro Preto/MG;

CONSIDERANDO o Manual de Gestão de Pessoas, previsto no Capítulo II do Regimento Interno do Instituto Guaicuy;

CONSIDERANDO, por fim, a Lei nº 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a(o) estagiária(o) abaixo relacionada(o), que compõe a equipe técnica multidisciplinar do projeto Valorização do Patrimônio Histórico e Natural de Miguel Burnier e Engenheiro Correia, Ouro Preto/MG, para a equipe técnica multidisciplinar da Assessoria Técnica Independente às pessoas, comunidades e outras coletividades que sofreram e/ou estão sofrendo danos ou ofensas a Direitos Humanos e Fundamentais em razão da remoção compulsória e do correlato anúncio de risco de rompimento da barragem do Doutor, pertencente ao Complexo da Mina de Timbopeba, no Distrito de Antônio Pereira, Ouro Preto/MG, conforme a seguir:

Nome	Unidade Organizacional	Cargo
ANDRESSA MILENA DO CARMO SANTOS	COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E FINANCEIRO	ESTAGIÁRIA

Art. 2º A transferência de que trata o art. 1º se dá com expressa anuência das/os estagiárias/os transferidas/os, bem como nos seguintes termos:

Duração da transferência	Data da transferência
Definitiva	01/11/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte/MG, 31 de outubro de 2025.

INSTITUTO GUAICUY
José de Castro Procópio
Presidente